

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 07, de 30 de junho de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 80ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a prorrogação, por vinte e quatro meses, do convênio nº 06/2018 com o GRENDACC - Grupo em Defesa da Criança com Câncer.
2. Aprovar por unanimidade a celebração de convênio com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille – Reabilitação visual (Processo nº 7618-8/2020).
3. Aprovar por unanimidade o aditamento e a prorrogação, por quatro meses, do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille – atendimento oftalmológico.
4. Aprovar por unanimidade a celebração de convênio com o CEAD - Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas (Processo nº 8645/2020).
5. Eleger o conselheiro Raphael Maso, do segmento dos usuários, como representante do Conselho Municipal de Saúde junto ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS